



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Roçagem e limpeza da praça pública localizada na Rua Wilma Tavares Simoni, altura do nº 170.

CONSIDERANDO que a praça pública localizada na Rua Wilma Tavares Simoni, altura do nº 170, no bairro Jardim Prestes de Barros, CEP 18021-350, constitui importante espaço de convivência, lazer e integração social para os moradores da região;

CONSIDERANDO que a manutenção periódica de áreas verdes e espaços públicos é medida essencial para garantir a segurança, a saúde pública e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO que o crescimento excessivo do mato e da vegetação no local tem causado sensação de abandono, além de favorecer o aparecimento de animais peçonhentos, insetos e possíveis focos de proliferação de doenças;

CONSIDERANDO que a falta de roçagem compromete a utilização adequada da praça pelos moradores, especialmente por crianças, idosos e famílias que utilizam o espaço para lazer e atividades ao ar livre;

CONSIDERANDO que a conservação e limpeza das áreas públicas refletem diretamente no bem-estar da população, além de contribuírem para a valorização urbana e para a preservação do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva é medida eficiente e econômica para o Poder Público, evitando problemas maiores relacionados à degradação e ao abandono de espaços comunitários;

INDICO à Prefeitura Municipal de Sorocaba por meio do setor competente a realização de roçagem e limpeza da praça localizada na Rua Wilma Tavares Simoni, altura do nº 170, no bairro Jardim Prestes de Barros, CEP 18021-350, no município de Sorocaba, garantindo melhores condições de uso, segurança e bem-estar à população local. RM 002214

Sorocaba, 06 de março de 2026.

ITALO MOREIRA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 180032003200510039008100310035000. Originalmente assinado digitalmente de
art. 4º, II da Lei nº 11.468/2007 e art. 1º da Lei nº 11.468/2007.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003100390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **06/03/2026 10:38**

Checksum: **AE9F13B2ABA0FFC87B956C8149CD5C323FD235B136E9BB35E96636BE3F207D81**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.